



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 056/2023

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DO IPACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020 resolve:

Art. 1º – Reenquadrar a Servidora Efetiva do IPACI, **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, matrícula nº 90120, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral, em conformidade com o previsto no artigo 55, § 2º, da Lei 7985/2022, para a letra G, a partir de 15 de setembro de 2022, conforme Processo 57333/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

laa

